

# MANUAL DO CORRETOR

CLINIPAM  
PARANÁ - CURITIBA



ANS - nº 42.025-5

CLINIPAM uma empresa



ANS - nº 34.078-2



# PLANO DE SAÚDE CLINIPAM

**CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO**

**Administradora de benefícios/contratante**  
Alter Administradora de Benefícios Ltda.

**Todas as coberturas da lei nº 9.656/98**

# TABELA

PRODUTO	NOSSO PLANO				
SEGMENTAÇÃO	Ambulatorial	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp s/ Obst	Amb + Hosp s/ Obst
ABRANGÊNCIA	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios
COPARTICIPAÇÃO	Franquia + Copart	Franquia + Copart	Franquia + Copart	Franquia + Copart	Franquia + Copart
ACOMODAÇÃO	Sem acomodação	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
CÓDIGO ANS	495.843/23-8	495.882/23-9	495.883/23-7	495.874/23-8	495.878/23-1
0 A 18 ANOS	R\$ 122,63	R\$ 185,17	R\$ 267,79	R\$ 147,05	R\$ 210,62
19 A 23 ANOS	R\$ 161,22	R\$ 238,04	R\$ 347,11	R\$ 187,73	R\$ 271,64
24 A 28 ANOS	R\$ 183,67	R\$ 270,75	R\$ 396,19	R\$ 212,90	R\$ 309,39
29 A 33 ANOS	R\$ 204,79	R\$ 300,85	R\$ 441,34	R\$ 236,06	R\$ 344,14
34 A 38 ANOS	R\$ 215,47	R\$ 314,88	R\$ 462,41	R\$ 246,87	R\$ 360,35
39 A 43 ANOS	R\$ 241,80	R\$ 353,23	R\$ 519,93	R\$ 276,37	R\$ 404,59
44 A 48 ANOS	R\$ 295,50	R\$ 426,55	R\$ 629,93	R\$ 332,78	R\$ 489,22
49 A 53 ANOS	R\$ 409,52	R\$ 581,06	R\$ 861,74	R\$ 451,68	R\$ 667,56
54 A 58 ANOS	R\$ 551,75	R\$ 777,42	R\$ 1.156,38	R\$ 602,79	R\$ 894,23
59 ANOS OU +	R\$ 716,34	R\$ 1.004,68	R\$ 1.497,31	R\$ 777,66	R\$ 1.156,52

## TABELA COM ODONTO

PRODUTO	NOSSO PLANO				
SEGMENTAÇÃO	Ambulatorial	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp s/ Obst	Amb + Hosp s/ Obst
ABRANGÊNCIA	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios
COPARTICIPAÇÃO	Franquia + Copart	Franquia + Copart	Franquia + Copart	Franquia + Copart	Franquia + Copart
ACOMODAÇÃO	Sem acomodação	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
CÓDIGO ANS	495.843/23-8	495.882/23-9	495.883/23-7	495.874/23-8	495.878/23-1
0 A 18 ANOS	R\$ 123,50	R\$ 186,04	R\$ 268,66	R\$ 147,92	R\$ 211,49
19 A 23 ANOS	R\$ 163,39	R\$ 245,57	R\$ 354,63	R\$ 195,25	R\$ 279,17
24 A 28 ANOS	R\$ 186,59	R\$ 282,41	R\$ 407,82	R\$ 224,54	R\$ 321,04
29 A 33 ANOS	R\$ 208,42	R\$ 316,30	R\$ 456,76	R\$ 251,48	R\$ 359,56
34 A 38 ANOS	R\$ 219,47	R\$ 332,11	R\$ 479,60	R\$ 264,05	R\$ 377,54
39 A 43 ANOS	R\$ 246,68	R\$ 375,29	R\$ 541,94	R\$ 298,38	R\$ 426,61
44 A 48 ANOS	R\$ 302,19	R\$ 457,85	R\$ 661,17	R\$ 364,03	R\$ 520,47
49 A 53 ANOS	R\$ 420,04	R\$ 631,84	R\$ 912,40	R\$ 502,36	R\$ 718,25
54 A 58 ANOS	R\$ 567,05	R\$ 852,98	R\$ 1.231,75	R\$ 678,18	R\$ 969,63
59 ANOS OU +	R\$ 737,16	R\$ 1.108,88	R\$ 1.601,27	R\$ 881,64	R\$ 1.260,53

## TABELA SEM ODONTO

# TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTOS	NOSSO PLANO
	COBRANÇA
Consultas Eletivas	Valor fixo R\$ 37,10
Consultas de Urgência	Valor fixo R\$ 53,00
Exames Simples	Valor fixo R\$ 15,90
Exames Complexos	Valor fixo R\$ 106,00
Terapias Neurológicas Especiais	Valor fixo R\$ 68,90
Demais Terapias	Valor fixo R\$ 37,10

Obs.: cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

# TABELA DE PREÇOS - FRANQUIA

TEMPO DE PLANO	BÔNUS
Superior a 180 dias	Isenção da franquia para Internação, no valor de R\$ 3.500,00
Superior a 300 dias	Isenção da franquia para Parto, no valor de R\$ 5.500,00
Superior a 720 dias	Isenção da franquia para Procedimentos ligados à Doenças e Lesões Preexistentes, no valor de R\$ 7.500,00

\*Em qualquer situação anterior aos prazos informados no quadro, será necessário o cumprimento dos períodos de carências estabelecidos em contrato.

# QUEM PODE ADERIR

## **ANSP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Todos os servidores públicos ativos: Federal, Estadual e Municipal.

- Cópia do contracheque atual (últimos 60 dias) OU Cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

## **ASCOSERVI - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Administradores, arquitetos, assistentes sociais, atuários, advogados, biomédicos, biólogos, contabilistas, corretores de seguros, corretores de imóveis, dentistas, economistas, enfermeiros, engenheiros, estatísticos, farmacêuticos, filósofos, físicos, fisioterapeutas, geólogos, jornalistas, médicos, músicos, pedagogos, professores, psicólogos, publicitários, químicos, representantes comerciais, sociólogos, técnicos contábil, técnicos em enfermagem, técnicos em laboratório, técnicos em radiologia, técnicos em telecomunicações, técnicos em segurança do trabalho, técnicos agrícolas, teólogos, veterinários, zootecnistas e profissionais de informática, comércio exterior, gastronomia, história, hotelaria, letras, matemática e turismo, profissionais de teatro, rádio e televisão, todos com vínculo comprovado com a entidade e possuidores do vínculo profissional.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

## **FNEL - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES LIVRES**

Estudantes, a partir de 5 anos, do ensino infantil, fundamental, ensino médio, graduação e pós-graduação do ensino superior, devidamente comprovado.

- Comprovante de matrícula ou comprovante da mensalidade quitado ou declaração de escolaridade, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e assinado pela instituição (últimos 60 dias).

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

## **UNIPRO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Veterinário, Médico, Administrador, Biólogo, Advogado, Biomédico, Nutricionista, Contabilista, Dentista, Economista, Educador Físico, Engenheiro, Enfermeiro, Arquiteto, Psicólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Assistente social, comprovadamente profissionais liberais.

- Cópia do diploma (frente e verso) OU Cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + Declaração de filiação à UNIPRO, devidamente assinada e datada OU Cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

## TITULAR

- Documentação de vínculo com a entidade;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

## DEPENDENTES

### Cônjuge

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Certidão de Casamento.

### Companheiro(a)

- Cópia do RG e CPF
- Escritura Pública de Declaração de União Estável registrada em Cartório ou Escritura da Declaração emitida pelo Cartório, no qual ambos os companheiros declarem a união estável e o início da convivência.
- Declaração firmada por ambos os companheiros, onde declarem a união estável e o início da convivência, com firma reconhecida por ambos e assinatura de duas testemunhas.

### Filhos(as) naturais, enteados(as), netos(as), bisnetos(as) e sobrinhos(as) até 24 anos de idade incompletos (23 anos, 11 meses e 29 dias)

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- No caso de filhos adotivos: Termo de adoção/guarda judicial;
- No caso de enteados: Certidão de Nascimento em conjunto com a Certidão de Casamento ou com os documentos elencados no item de Companheiro(a).

### Filhos(as) com invalidez permanente

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

### Tutelados(as) ou curatelados(as), menor sob guarda com o respectivo termo de tutela e curatela ou guarda nos limites etários definidos

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- Cópia do Termo de Tutela.

### Pais (mãe e pai), avós (avó e avô), bisavós (bisavó e bisavô), irmãos(ãs) e tios(as)

- Cópia do CPF + Cópia do RG + Cópia do documento que comprove vínculo com o titular.

### Pais (mãe e pai), avós (avó e avô), irmãos(ãs), tios(as) do(a) cônjuge ou companheiro(a) do BENEFICIÁRIO TITULAR

- Cópia do CPF + Cópia do RG + Cópia do documento que comprove vínculo com o(a) cônjuge ou companheiro(a) do titular.

### Sobrinhos(as) do(a) cônjuge ou companheiro(a) do BENEFICIÁRIO TITULAR, até 24 anos de idade incompletos (23 anos, 11 meses e 29 dias).

- Cópia do CPF + Cópia do RG + Cópia do documento que comprove vínculo com o(a) cônjuge ou companheiro(a) do titular.

### Somente para Estudantes

- Estudantes titulares de 5 até 17 anos, 11 meses e 29 dias podem incluir como dependente pai e mãe. Estudantes titulares acima de 18 anos poderão incluir como dependente somente cônjuge, companheiro, filhos e enteados, conforme regra de dependentes.

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Mês do reajuste anual: **OUTUBRO**.

# ÁREA DE ABRANGÊNCIA

NOSSO PLANO - Curitiba, Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais, Araucária, Campo Magro, Itaperuçu, Campo Grande do Sul, Campo Largo, Rio Branco do Sul e Quatro Barras.

## VIGÊNCIA

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01	Todo dia 01
Dia 10	Todo dia 10
Dia 20	Todo dia 20



# CARÊNCIAS CONTRATUAIS

## CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

COBERTURA	CARÊNCIAS CONTRATUAIS	CARÊNCIAS PROMOCIONAIS
Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do Contrato, sendo que as demais condições de atendimento estão detalhadas na cláusula 5.1, em conformidade com a CONSU para urgência/emergência Nº 13/98.	24 horas	24 horas
Cobertura de consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS)), Raio-X simples (Radiografia não contrastada) e Eletrocardiograma (ECG).	30 dias	Isento
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não sejam de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS): Exames Cardiológicos simples: Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma Convencional; Exames Otorrinolaringológicos simples: Audiometrias e Impedanciometrias, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA); Exames de Raio-X Contrastado; Exames de Ultrassonografia (exceto endoscópicos); Mamografia Convencional e Densitometria Óssea.	90 dias	90 dias
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não estejam relacionados à(s) patologia(s) para a(s) qual(is) o beneficiário cumpre Cobertura Parcial Temporária - CPT: Cirurgias ambulatoriais; Internação Hospitalar, clínica, cirúrgica ou obstétrica; Internações em leitos de alta complexidade; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopias, Colonoscopia, Procedimentos de Medicina Nuclear, Angiografias, Procedimentos que necessitam de Hemodinâmica (como Cateterismo Cardiológico), Radioterapia e Quimioterapia; Consultas/Sessões e Terapias Simples, Especiais, Isoladas e Multidisciplinares, inclusive, com métodos específicos – ABA, BOBATH e outras - (como psicoterapia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia, e terapia ocupacional); Todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores.	180 dias	180 dias
Cobertura de Parto a Termo.	300 dias	300 dias

### COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA CPT - 24 MESES

Havendo a informação de doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) por parte do proponente titular e/ou de seu(s) dependente(s), poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal. A Cobertura Parcial Temporária (CPT) não se confunde com carência contratual.

## PLANO ODONTOLÓGICO

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA ODONTO
Atendimentos de urgência/emergência.	24 horas
Diagnóstico, prevenção em saúde bucal e dentística (restaurações).	60 dias
Demais procedimentos.	180 dias